**REQUERIMENTO Nº 196 /2019.**

**Autoria**: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**Assunto:** Solicita retificações e alterações no Projeto de Lei nº 46, de 30 de setembro de 2019, que “estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020”.

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as),**

Considerando que, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento está realizando estudos sobre o Projeto de Lei n. 46, de 30 de Setembro de 2019., “estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020”;

 Considerando que, verificou-se que não existe inserção de números de páginas no referido projeto;

 Considerando que, o § 1º, do artigo 8º, do mencionado projeto faz alusão ao orçamento anual para o exercício de 2019, quando deveria fazer menção expressa ao exercício de 2020;

 Considerando que, a redação do § 4º, do artigo 8º, falta lógica à redação final, pois consta em seu texto (fls. 8), *“não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da...*”,passando na folha imediatamente seguinte os dizeres à redação *“...isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2020.”*

 Considerando que, ao comparar Projetos de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de outros Municípios vizinhos com aquele em trâmite nesta Casa de Leis, como, por exemplo, do Município de Suzano, temos que falta à propositura o detalhamento de informações técnicas sobre as exatas rubricas que cada receita e despesa será utilizada;

Requerimento nº 196/2019 – fls. 02

Considerando que, não consta de maneira expressa o total de recursos financeiros que serão destinados as emendas impositivas dos Nobres Vereadores, impossibilitando saber qual o limite para cada Vereador apresentar;

**REQUEIRO À MESA,** observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências, a saber:

1. Seja determinado o comparecimento do Exmo. Senhor Secretário Municipal de Finanças, para que sejam apresentados os esclarecimentos, correções e complementações necessárias ao Projeto de Lei nº 46, de 30 de setembro de 2019, nos termos acima tratadas;
2. Em havendo necessidade de retificações da propositura, que o Poder Executivo Municipal proceda a retirar do projeto em questão para melhor formatação e correções necessárias.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 28 de outubro de 2019.

**Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa Vereadora Adriana Aparecida Felix**

 **Presidente Membro**

**Vereador Armando Tavares dos Santos Neto**

**Membro**